



**MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CONCEIÇÃO MOHNSAM**

PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: Concede título de Cidadão Emérito ao Sr. Octávio Storck Beskow.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito ao Sr. Octávio Storck Beskow.

Art. 2º A presente homenagem se justifica em razão do mesmo ter prestado serviços de grande importância à comunidade Pelotense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica em virtude do Sr. Octávio Storck Beskow ser natural de Pelotas/RS e ter prestado relevantes serviços na zona rural da cidade, sendo subprefeito por vários anos no 7º Distro de Pelotas, quando o subprefeito acumulava também o cargo de capitão e subdelegado. Conjuntamente, desenvolveu e incentivou a área esportiva da colônia.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015


CONCEIÇÃO MOHNSAM
VEREADOR